



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SMA
Comissão Permanente de Licitações – CPL

ATA DE ABERTURA E HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2023

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de janeiro de 2024, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Alexânia/GO, reuniram-se às 09h00min, em sessão pública, a Presidente da CPL Kelly Cristina Moreira de Melo Santos e os demais integrantes da CPL, para recepcionar os envelopes de habilitação e propostas de preços da Tomada de Preços n.º 015/2023, objetivando a contratação de empresa especializada para a execução de Reforma da Escola Municipal Geminiano, situada na Rua Câmara Filho n.º 199 – Olhos D'Água, no município de Alexânia/GO. Feito o chamamento dos interessados, credenciaram-se as empresas: **SOUZA MIRANDA CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 46.839.267/0001-78, representada pelo procurador Luis Felipe Oliveira Costa, **RDB ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 43.019.202/0001-98, representada pelo procurador André Philippe Alves Fernandes. A empresa **CONSTRUTORA F SANTOS LTDA** inscrita no CNPJ n.º 45.617.399/0001-92 protocolou seus envelopes não tendo comparecido seu representante legal para participar da sessão. Em seguida, foram abertos os envelopes de documentação e colhidas as assinaturas das licitantes presentes. Ato contínuo foi realizada a análise da Documentação de Habilitação Jurídica, onde foi constatado que as licitantes **SOUZA MIRANDA CONSTRUTORA LTDA**, **RDB ENGENHARIA LTDA** e **CONSTRUTORA F SANTOS LTDA** atenderam às exigências editalícias referente a documentação de Habilitação Jurídica. Em seguida foi realizada a análise da Documentação de Habilitação Técnica pelo Engenheiro Civil, Jordan Ribeiro Guimarães, CREA 32.960/D-MT, que manifestou nos seguintes termos: A licitante. **SOUZA MIRANDA CONSTRUTORA LTDA** não apresentou o Atestado Técnico previsto no item 6.2.2.3.1.2, letras “a”, “b”, “c”. **RDB ENGENHARIA LTDA** não apresentou o Atestado Técnico previsto no item 6.2.2.3.1.2, letras “a”, “c”, “d”. **CONSTRUTORA F SANTOS LTDA** não apresentou o Atestado Técnico com o quantitativo suficiente previsto no item 6.2.2.3.1.2, letra “d”. Ante o exposto, a Comissão Permanente de Licitações – CPL deliberou por: a) declarar a inabilitação das licitantes **SOUZA MIRANDA CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 46.839.267/0001-78, em razão do não atendimento aos requisitos do Edital, especificamente ao item 6.2.2.3.1.2, letras “a”, “b”, “c”; **RDB ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 43.019.202/0001-98 em razão do não atendimento aos requisitos do Edital, especificamente ao item 6.2.2.3.1.2, letras “a”, “c”, “d”. **CONSTRUTORA F SANTOS LTDA** inscrita no CNPJ n.º 45.617.399/0001-92 em razão do não atendimento aos requisitos do Edital, especificamente ao item 6.2.2.3.1.2, letra “d”. Em seguida a Presidente da CPL abriu o prazo de recurso previsto na art. 109, inciso I, letra “a”, da Lei Federal n.º 8.666/93. Não havendo mais nada a tratar, eu, Kelly Cristina Moreira de Melo Santos, determinei que lavrasse a presente ata, que será assinada por mim e os demais presentes, encerrando-se a presente sessão às 10h55min.

Santos

KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS
Presidente CPL

95

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SMA
Comissão Permanente de Licitações – CPL

CONTINUAÇÃO DA ATA DE ABERTURA E HABILITAÇÃO DA TOMADA DE
PREÇOS Nº 015/2023

Santos

ADRIANA DA SILVA LIMA SANTOS
Membro

Sousa

JULIANA GOMES DE SOUSA
Membro

Ribeiro
JORDAN RIBEIRO GUIMARÃES
Engenheiro Civil

Luis Felipe Oliveira Costa

SOUZA MIRANDA CONSTRUTORA LTDA
Luis Felipe Oliveira Costa

André Philippe
RDB ENGENHARIA LTDA
André Philippe Alves Fernandes

Santos